

Processo: TC 019.356/2010-2
Natureza: Tomada de Contas Especial
Entidade: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa - PB
Responsável: Alberto Nepomuceno
Interessado: Ministério da Integração Nacional

PRONUNCIAMENTO DA UNIDADE

Considerando que os envelopes contendo os Ofícios 1430, 1611 e 1612/2012-TCU/SECEX-PB, endereçados ao Sr. Saulo José de Lima, retornaram com a informação de “ausente” e, portanto, **não foi localizado** (peças 21, 32 e 33);

Considerando que, em recente consulta às bases públicas disponíveis neste Tribunal, não se logrou encontrar novo endereço para o responsável (peça 26);

Considerando que, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, quando o seu destinatário não for localizado, a citação far-se-á mediante edital.

Elabore-se a competente **citação ao Sr. Saulo José de Lima, via edital** a ser publicado no *Diário Oficial da União*.

Em seguida, encaminhem-se os autos ao **Serviço de Administração** com vistas à expedição e aguardo do transcurso do prazo para atendimento da referida comunicação.

SECEX-PB, 16/1/2013.

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO GERMANO LIMA ROCHA
Secretário em substituição